



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-graduação em
Economia Regional e Desenvolvimento



1 **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO, REALIZADA REMOTAMENTE**
3 **NO DIA 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 13:00 HORAS ATRAVÉS DO [https://meet.google.com/bhg-](https://meet.google.com/bhg-mqps-ogo?authuser=1&hl=pt_BR)**
4 **mqps-ogo?authuser=1&hl=pt_BR.** Às 13 horas do dia 09 de maio de 2023, reuniu-se o
5 Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Desenvolvimento, sob
6 a presidência da Senhora Coordenadora Professora Maria Viviana de Freitas Cabral, com a
7 presença dos professores: Caio Peixoto Chain, Alexandre Jerônimo de Freitas, Carlos Otávio de
8 Freitas, Débora Mesquita Pimentel, Everlam Elias Montibeler, Joilson de Assis Cabral, Lucas
9 Siqueira de Castro, Marcelo Pereira Fernandes, Thierry Molnar Prates, o Secretário
10 Administrativo do PPGER: Jorge Luiz Moreira da Silva, discente Matheus de Andrade Santos.
11 Verificada a presença de quorum, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou
12 a reunião solicitando a inclusão das seguintes pautas extras: *Aprovação da solicitação de*
13 *Prorrogação do Exame de Qualificação do discente Matheus de Andrade Santos matrícula*
14 *20221001179 e Atualização do Regimento Para Concessão, Manutenção e Cancelamento de*
15 *Bolsas de Mestrado do PPGER.* Em seguida a presidente abriu a pauta com **informes gerais:** **1º**
16 **informe:** A Senhora presidente informou que a visita de acompanhamento da área CAPES de
17 economia ao nosso Programa, conforme já estava previsto na nossa ficha de avaliação, ocorrerá
18 nos dias 06 e 07 de julho e pediu que todos anotassem na agenda. Informou que quem fará a
19 visita serão as Professoras Carmem Feijó (UFF) e Ana Hermetto (UFMG). Em seguida, a Senhora
20 presidente fez o **2º informe:** PAEP CAPES: Edital nº 11/2023, do Programa de Apoio a Eventos
21 no País (PAEP) – de 02 de maio até o dia 05 de junho. Vide: [https://www.gov.br/capes/pt-](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/paep)
22 [br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/paep](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/paep) Edital:
23 [https://www.gov.br/capes/](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023) [pt-br/centrais-de-](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023)
24 [conteudo/editais/20042023](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023) [Edital 1959492 SEI CAPES 1959158](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023) [Edital 11 2023.pdf.](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/20042023)
25 **3º informe:** Edital FAPERJ Nº 04/2023 – Bolsas de Iniciação Científica Lançamento do programa:
26 04/05/2023 Submissão de propostas on-line: de 11/05/2023 a 15/06/2023 Divulgação do
27 resultado preliminar: 31/08/2023 Interposição de recursos: 7 dias úteis a contar da data de
28 publicação do resultado preliminar Divulgação do resultado final: a partir de 14/09/2023
29 Indicação dos bolsistas pelos orientadores contemplados: 14/09/2023 a 14/10/2023 Início da
30 vigência das bolsas: a partir de 01/12/2023, Edital:
31 [https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital FAPERJ N%C2%BA 04 2023 Bolsas de Inicia%C](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2023_Bolsas_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Cient%C3%ADfica.pdf)
32 [3%A7%C3%A3o Cient%C3%ADfica.pdf.](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2023_Bolsas_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Cient%C3%ADfica.pdf) **4º informe:** PIBIC: Edital N.º 006/2023, do Programa
33 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, para o período de setembro de 2023 a agosto de
34 2024. As inscrições de projeto (s) de pesquisa e plano (s) de trabalho devem ser feitas via
35 SIGAA/UFRRJ no prazo de 11 de abril a 23 de maio de 2023. Edital: [https://portal.ufrrj.br/wp-](https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2023/04/PIBIC_2023_-_Edital_28329_assinado-1.pdf)
36 [content/uploads/2023/04/PIBIC 2023 - Edital 28329 assinado-1.pdf](https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2023/04/PIBIC_2023_-_Edital_28329_assinado-1.pdf)
37 [https://portal.ufrrj.br/edital-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-pibic-](https://portal.ufrrj.br/edital-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-pibic-e-pibic-af-2023/)
38 [e-pibic-af-2023/](https://portal.ufrrj.br/edital-do-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-pibic-e-pibic-af-2023/) Em seguida, a Senhora presidente colocou em discussão o **2º ponto da pauta:**
39 Aprovação da homologação do empenho dos recursos PROAP/CAPES de 2023. A presidente
40 passou a palavra para o presidente da Comissão Financeira prof. Carlos Otávio para que ele
41 explicasse qual seria a proposta da Comissão Financeira para a utilização dos recursos. O prof.
42 Carlos iniciou dizendo que reforçava as palavras da presidente com relação à urgência para a
43 tomada de decisão quanto à utilização dos recursos. Disse que os recursos sempre chegam em



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-graduação em
Economia Regional e Desenvolvimento



44 cima da hora e a Comissão tem pouco tempo para tomar a decisão. Disse que a comissão só
45 teve 02 (dois) dias para tomar a decisão. Que o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Disse
46 que a Comissão deliberou pela divisão dos recursos em 04 (quatro) rubricas, e que o principal
47 critério para a divisão dos recursos foi pensando em fortalecer a participação dos discentes em
48 congressos e eventos científicos. A Comissão definiu: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para produção,
49 revisão, tradução de artigos, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para apoio a realização de eventos no
50 país, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a participação dos docentes, pesquisadores e discentes
51 em eventos científicos, no país e no exterior. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para participação
52 intercâmbio, de professores e discentes nas atividades de outros centros de programas de pós-
53 graduação no país. Em seguida, o presidente da Comissão encaminhou uma proposta sugerindo
54 que todos os anos, nas últimas reuniões do Colegiado do Programa, que a utilização desses
55 recursos do PROAP/CAPES, fosse discutido e aprovado, a fim de evitar a correria que acontece
56 todos os anos. A presidente colocou em votação a homologação da proposta da Comissão
57 Financeira do Programa, para a utilização dos recursos PROAP/CAPES de 2023, e a sugestão de
58 discutir a destinação desses valores todos os anos nas últimas reuniões do Colegiado. Colocada
59 em Votação, as duas propostas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Coordenadora
60 colocou em discussão o **3º ponto da pauta:** solicitação do Prof. Lucas S. Castro, de pedido de
61 prorrogação do exame de qualificação da discente Luciana Freitas de Andrade, matrícula PPGER
62 Nº 20221001160. A presidente informou que o prazo para o exame de qualificação dos
63 discentes da Turma de 2022, conforme estabelecido no calendário do PPGER de 2023, é
64 05/06/2023 até 18/06/2023. Em seguida, passou a palavra para o professor Lucas para que
65 justificasse, nos termos do regulamento do programa, o pedido de prorrogação. O Prof. Lucas
66 pediu a retirada do ponto de pauta porque acreditava que o prazo seria até 31/05/2023, com a
67 informação da presidente de que o prazo final para a turma de 2022 seria até 18/06/2023, ele
68 aguardaria mais um pouco. O professor Lucas informou que ainda não tem em mãos nenhum
69 material relativo ao trabalho da discente. Informou que tanto ele quanto o Coorientador, Prof.
70 Carlos, estão desde o mês de dezembro de 2022, passando material para a discente, informando
71 o que tem que ser feito, e que infelizmente a discente não tem respondido às demandas que
72 têm sido solicitadas. A presidente pediu que fosse registrada essa informação do Prof. Lucas,
73 orientador da Discente Luciana, que a mesma não estava cumprindo com os prazos, calendários
74 e recomendações que lhes eram repassadas pelo orientador, dessa forma, não atingindo os
75 critérios mínimos exigidos pelo programa. O Prof. Everlam informou que a referida discente tem
76 dificuldades com a produção de trabalho científico, que parece que a discente tem dificuldades
77 em organizar o seu horário de aulas com o seu emprego, que por isso, às vezes, chega atrasada
78 às aulas. Após as devidas explicações, o assunto foi retirado de pauta. Em seguida a presidente
79 colocou para aprovação o pedido de prorrogação da Defesa de Dissertação da Discente Agata,
80 matrícula 20211005370, orientada pelo Prof. Marcelo P. Fernandes. O prof. Marcelo informou
81 que o trabalho da discente está bem adiantado e que a discente tem cumprido com as suas
82 orientações e que precisaria prorrogar o prazo da discente até 31/07/2023. Que o pedido de
83 prorrogação se dá em razão dele estar sobrecarregado de trabalho e que precisaria de mais um
84 tempo para examinar o trabalho da discente. A presidente informou que no caso da discente
85 Agata não haveria problema nenhum em prorrogar o prazo, haja vista que a discente teve
86 adiamento de matrícula, que a entrada da Turma de 2021 se deu em Fev/2021, que apesar da



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-graduação em
Economia Regional e Desenvolvimento



87 aluna ser da turma de 2021, a sua matrícula só se deu em maio de 2021. Dessa forma, a
88 prorrogação excepcional de 120 dias para os alunos da Turma 2021 que é até 31/05/2023, para
89 a aluna Agata, esse prazo excepcional de 120 dias poderia ser prorrogado até 07/2023 de acordo
90 com a anuência do orientador. Colocado em votação, a prorrogação de prazo para a discente
91 Agata foi aprovado por unanimidade. Como 5º ponto da pauta, a presidente colocou para
92 aprovação o pedido de prorrogação da Defesa de Dissertação Prorrogação do discente Edson
93 Junior. matrícula 20211002593, orientado pelo Prof. Joilson A. Cabral. O Prof Joilson informou
94 ao colegiado que o discente está na fase de ajustes finais da sua dissertação. Informou ainda
95 que o aluno foi aprovado no doutorado. Sendo assim, é uma prioridade para o discente sua
96 defesa e, com a prorrogação até 31/07/2023, o professor acredita que o discente conseguirá
97 defender sua dissertação. Colocado em votação, o pedido de prazo do discente Edson foi
98 aprovado por unanimidade. A professora Viviana verificou se havia alguns assuntos gerais a
99 serem tratados. Como nenhum membro do Colegiado se manifestou, a presidente deu por
100 encerrada a reunião. Para constar, eu, Jorge Luiz Moreira da Silva, lavrei a presente ata, que
101 dato e assino bem assim como todos os presentes.

102

103

Seropédica-RJ, 09 de maio de 2023.

104



ATA Nº 7053/2023 - PPGER (11.39.00.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 08:46)

ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###928#6

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 18:52)

CAIO PEIXOTO CHAIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptAdP (12.28.01.00.00.00.06)

Matrícula: ###587#1

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 10:19)

CARLOS OTAVIO DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###633#2

(Assinado digitalmente em 19/08/2024 17:54)

DEBORA MESQUITA PIMENTEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###292#5

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 11:41)

JOILSON DE ASSIS CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###474#0

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:47)

LUCAS SIQUEIRA DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###289#3

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 08:50)

MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

PPGER (11.39.00.14)

Matrícula: ###631#3

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 15:23)

THIERRY MOLNAR PRATES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)

Matrícula: ###656#8

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 11:52)

MATHEUS DE ANDRADE SANTOS

DISCENTE

Matrícula: 2022#####9

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 11:45)

EVERLAM ELIAS MONTIBELER

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.177-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 7053, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 12/08/2024 e o código de verificação: 4422f9f148